

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000
CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747
licitacoes@fundaci.org



EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 068/ 2019
INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Confeção de saias tule e suspensórios para apresentação de ballet na XVI mostra de dança da Fundaci.

TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

FORNECEDOR: ANA PAULA SALVADOR DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA ANA BRUM DOS SANTOS, 66, ITATINGA, APTO 22, SÃO SEBASTIÃO – SP, CEP 11.611-103
CNPJ: 29.727.869/0001-14
TELEFONE: (12) 9925-45790

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, E atualizações posteriores.

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida aquisição pequenos eletrodomésticos para uso com o espaço cultural Salga.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 27, Infraestrutura e Instalações da FUNDACI: 17.01.13.392.3003.2.173.339039.04.1100000.

2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão do memorando de compra, com início a ser definido em comum acordo com o CONTRATADA e o CONTRATANTE

3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: ANA PAULA SALVADOR DE OLIVEIRA com R\$ 900,00 (novecentos reais), LUCIA HELENA DE O. PINTO com o R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e JAMILE GABRIELA DOS SANTOS com R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **ANA PAULA SALVADOR DE OLIVEIRA**, sendo que a mesma ofertou proposta para maior número de produtos e menor custo benefício aos itens de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme tabela abaixo:

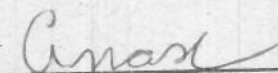
ITEM	Quant.	Descrição	Unit.	Total
01	20	Saia de Tule	R\$ 30,00	R\$ 600,00
02	20	Suspensório	R\$ 15,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 900,00

Ilhabela, 05 de julho de 2019

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 05 de julho de 2019


Secretário Executivo da FUNDACI
Adilson Benedito do Nascimento